

PORTARIA № 14.028, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Angela Daiane de Almeida	Servente	4137	115	03/12/2020
Sampaio				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

REGISTRE-SEE RUBLIQUE-SE

Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

Vorapi om 74175/15050

